

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R - N° 1226/72

Aprovado em 13/09/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de WILLIE, ALVES BUENO, Prof. Assistente - Departamento de Química, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

PROCESSO-CEE N° 165/68

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO- S/ contrato do int., para exercer as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Química, em R.T.P.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - MOACIR EXPEDITO E. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, deseja a prorrogação do contrato de trabalho docente ao Sr. Willie Alves Bueno, como Assistente, junto ao Departamento de Química.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo recebeu a devida instrução, tendo a Coordenadoria do Ensino Superior, manifestado sua concordância com o pedido.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável a prorrogação do contrato de trabalho do docente Sr. Willie Alves Bueno, como Professor-Assistente, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Deve ser obedecida a legislação pertinente, atendendo-se, também, a orientação já firmada pelo Conselho em casos semelhantes.

São Paulo, 12 de junho de 1972

a) Conselheiro - Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães

Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeirada Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em, 19 de junho de 1972

a) Conselheiro- Paulo Gomes Romeo - Presidente